



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/03/2024, Edição nº 6217, Página nº 05 e 06

PORTARIA Nº 128/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de Comissão Processante Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o art. 104, incisos XXVI e XXVII e o art. 147, §1º, todos da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 12/2009 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais)

Considerando o Memorando Nº 02/2020 do Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão Processante Disciplinar, com finalidade de apurar, mediante Processo Administrativo Disciplinar – PAD, eventual abandono de cargo, supostamente praticada por servidor público municipal.

Art. 2º Ficam designados para comporem a referida Comissão, os seguintes servidores públicos estáveis:

- I – Kleber Adriano Ribeiro, Matrícula nº 87440-0;
- II – Cristine Haniele Mendes Isbrecht, matrícula nº 167983-2;
- III – Orlei Jair Frederico, matrícula nº 75175-0.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor designado no inciso I, do artigo anterior, cabendo a ele assegurar o regular desenvolvimento do Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 4º A Comissão deverá iniciar o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste ato; e deverá finalizá-lo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações e outras diligências que entender cabíveis, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos, bem como observar as demais regras relacionadas ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD, previstas na Lei Complementar nº 12/2009, ficando assegurado ao indiciado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 6º Este ato passa a gerar efeitos a partir da sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 08
de março de 2024.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**